



JUSTIÇA FEDERAL EM SERGIPE

SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL (SE-SLP)

RELATÓRIO Nº 2603499

Comissão do Escritório de Mapeamento de Processos Administrativos de Trabalho-CEMAP

RELATÓRIO ANUAL

A criação da Comissão do Escritório de Mapeamento de Processos Administrativos de Trabalho-CEMAP instituída pela Portaria DF 2/2021 que tem como missão conhecer, mapear, descrever, implementar mudanças, propor a padronização e melhorias, além de disponibilizar informações sobre os processos de trabalho desta Seccional.

Ações da Comissão- CEMAP ano de 2021 (Processo Administrativo n. 000074-65.2021.4.5.7300):

- a) Foram realizadas 18 (dezoito) reuniões;
- b) Mapeamento e análise dos seguintes processos administrativos críticos de trabalho: Contratar Obras, Reformas e Serviços e Engenharia, Realizar Nova Contratação de TIC por Adesão à ARP, Gerar Folha de Pagamento Normal, Alterar Férias, Descartar Processos e Documentos Findos, Contratar Instrutoria Interna, Adquirir Material, Requerer Aposentadoria Voluntária e Requerer Abono de Permanência. Todos homologados pela Direção do Foro;
- c) Elaboração do Documento de Padronização: que deverá ser utilizada quando da execução da Modelagem dos Processos Administrativos de Trabalho da Seção Judiciária de Sergipe;
- d) Criação do Portal (Escritório de Mapeamento de Processos) no Site da Justiça Federal/JFSE com os seguintes itens (Equipe, Padrões Adotados, Regulamento, Relatórios e Processos Mapeados);
- e) Inserção dos processos mapeados no Sistema SEI.

Em 24 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL OLIVEIRA ARAGÃO, SUPERVISOR(A) ASSISTENTE**, em 29/03/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JAIRO OLIVEIRA RAMOS, ASSISTENTE TÉCNICO III**, em 29/03/2022, às 09:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **LUIS CARLOS SOARES CAVALCANTE, DIRETOR(A) DE SECRETARIA**, em 29/03/2022, às 09:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei



11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SANDRA CRISTINA MOTA SILVEIRA MACHADO, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 29/03/2022, às 13:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA GONÇALVES, SUPERVISOR(A) DE SEÇÃO**, em 19/04/2022, às 10:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2603499** e o código CRC **A47E97EB**.

0000074-65.2021.4.05.7300

2603499v2

Criado por [sandra.cristina](#), versão 2 por [sandra.cristina](#) em 24/02/2022 10:00:33.